

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos no Art. 12º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**ANEXO I****QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO**

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Centro de Ciências da Saúde - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: 83 3216-7246)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Fisiologia e Patologia	Parasitologia	01	T-20	Assistente A	Graduação na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Mestrado em Ciências da Saúde e/ou Biológicas

**ANEXO II****QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO**

CLASSE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) 20 HORAS	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO MESTRADO/T-20
A	Assistente A,	1.914,58	428,07

**EDITAL Nº 85, DE 5 DE JULHO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores e da Lei 12.772/2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e da resolução 50/2007 do CONSEPE.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.4 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, no seguinte horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2013\\_sub-14](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_sub-14).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simple.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150659254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, a taxas de inscrição para T-40 será de R\$ 40,00 (quarenta reais e para T-20 será de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.4.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

2.9 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

**4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

4.3 Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos no Art. 12º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: +55 (83) 3216-7434)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO E CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Matemática	Matemática	03	T-40	Assistente A	Mestrado em Matemática ou áreas afins
	Matemática	01	T-20	Assistente A	Mestrado em Matemática ou áreas afins

## ANEXO I

## QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CLASSE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	
		20 HORAS	40 HORAS
A	Assistente A	1.914,58	2.714,89
	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)		
	Mestrado		
T-20	428,07		
		T-40	835,05

EDITAL N° 83, DE 5 DE JUNHO DE 2013  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.772/2012 e na Lei nº 9.849/99, Resoluções nºs 53/2007, 50/2007 e 02/2002 do CONSEPE e as disposições contidas no Edital nº 76 de 07/06/2013, publicado no DOU nº 109, de 10/06/2013, seção 3, págs. 94 e 95, retificado no DOU nº 110 de 11/06/2013, pág 66, seção 3, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Nº de Vaga	Regime	Nome	Classificação	Média
FISIOTERAPIA	Fisioterapia nas Disfunções do Sistema Ósteo-Mio Articular e Recursos Terapêuticos Manuais	Assistente A	02	T-20	1º lugar - Maercio Mota de Souza	Aprovado e classificado	9,34
					2º lugar - Rosa Camila Gomes Paiva	Aprovada e classificada	8,86
	Fisioterapia nas Disfunções do Sistema Nervoso	Assistente A	01	T-20	3º lugar - Manuele Jardim Pimentel	Aprovado	8,02
					1º lugar - Cassiane Costa Silva	Aprovada e classificada	92,0
					2º lugar - Aldeide de Oliveira Batista Rocha	Aprovada	77,0
					3º lugar - Rhayssa Rhaquel Ribeiro	Aprovada	75,6

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2013 - UASG 153065

Nº Processo: 23074016944/1383 . Objeto: Registro de preços para EVENTUAL aquisição de CARTUCHOS, CONECTORES, BATERIA E CABO DE REDE para atender a demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00113 . Edital: 08/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus Universitário i S/n.- Conjunto Castelo Branco Iii JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/07/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CECILIA CORDOLINA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEC - 05/07/2013) 153065-15231-2013NE800010

## PREGÃO N° 34/2013 - UASG 153065

Nº Processo: 230740196331330 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para EVENTUAL aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT para atender a demanda de vários setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 08/07/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Campus Universitário i S/n.- Conjunto Castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/07/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO  
Pregoeira

(SIDEC - 05/07/2013) 153065-15231-2013NE800010

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE REVOCAÇÃO  
PREGÃO N° 8/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo N° 1222/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia das diversas obras da Universidade Federal da Paraíba.

SERGIO FERNANDES ALONSO  
Prefeito Universitário

(SIDEC - 05/07/2013) 153065-15231-2013NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO N° 17/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo N° 23074021610/13-77, , publicada no D.O.U de 26/06/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a prestação de serviços terceirizados continuados de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, com fornecimento de mão-de-obra, para atender as necessidades do Hospital Universitário da UFPB (JOAO PESSOA), conforme as condições constantes do anexo I deste Edital. Novo Edital: 08/07/2013 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 . Endereço: Campus i - Cidade Universitária Castelo

EDITAL N° 40, DE 5 DE JULHO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2013.2  
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco - PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC, as Resoluções nº 17/2013, 18/2013 e 19/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) desta Universidade e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre le-